



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 005 ao CT nº 39635/2019/2025

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39635/2019

Considerando a manifestação da Contratada pelo documento ([161785736](#)), o Relatório Circunstanciado N.º 7/2025 - CAS([163860338](#)) do executor do contrato, a análise procedida pela Coordenação de Contratação Direta - Codir, por intermédio da Nota Técnica n.º 32/2025 ([165469280](#)); nos termos do **Contrato nº 39635/2019 ([27961537](#))**, conforme orientação jurídica proferida na Nota nº 101/2025 - Ulic([164673499](#)); em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001 e, ainda, consoante Declarações Orçamentárias ([164107703](#), [164107860](#) e [164107939](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([164838835](#)) e Nota de Empenho nº 2025NE07551 ([164934217](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00017305/2019-20](#), e em cumprimento à delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#),
DECIDO:

AUTORIZAR a atualização referente a **Taxa de Condomínio** do **Contrato nº 39635/2019 ([27961537](#))**, **vigente até 10/09/2025**, conforme o 5º Termo Aditivo([145941000](#)), firmado com a empresa PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.968.438/0001-51, nos seguintes termos:

1. **Atualizar** o valor da **Taxa de Condomínio**, considerando os valores estabelecidos na Assembléia Geral Ordinária do Edfício Luiz Carlos Botelho([161786056](#) e [161786439](#)) e do Relatório Circunstanciado N.º 7/2025 - CAS([163860338](#)), passando o valor mensal de R\$ R\$ 94.093,14, conforme o disposto no 4º Apostilamento([157138249](#)), para o valor mensal de R\$ 107.038,17, um acréscimo mensal de R\$ 12.945,03, resultando um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 107.875,24.
2. Com a atualização do valor da **Taxa de Condomínio**, o valor mensal do contrato passará de **R\$ 511.108,36**, conforme o disposto no 4º Apostilamento([157138249](#)), para **R\$ 524.053,39**, bem como seu valor anual de **R\$ 6.133.300,32** para **R\$ 6.283.840,68**, consoante detalhamento abaixo:

Contrato nº 39635/2019 (27961537) - Valor após Atualização				
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR DO REAJUSTE (R\$)	VALOR REAJUSTADO (R\$)
1	Aluguel*	407.581,12	-	407.581,12
2	Condomínio	94.093,14	12.945,03	107.038,17
3	IPTU/TLP	9.434,10	-	9.434,10
VALOR TOTAL MENSAL		511.108,36	-	524.053,39
VALOR DO CONTRATO POR 12 MESES		6.133.300,32	12.945,03	6.288.640,68
VALOR DO APOSTILAMENTO		-	-	107.875,24
VALOR TOTAL DO CONTRATO			-	6.241.175,56

4. Os valores decorrentes do presente reajuste, considerando seus efeitos financeiros a contar de **1º de janeiro de 2025**, totalizam o valor de **R\$ 107.875,24**, consoante detalhamento abaixo:

MÊS	DIFERENÇA MENSAL
	TX DE CONDOMÍNIO
jan/25	R\$ 12.945,03
fev/25	R\$ 12.945,03
mar/25	R\$ 12.945,03
abr/25	R\$ 12.945,03
mai/25	R\$ 12.945,03
jun/25	R\$ 12.945,03

jul/25	R\$ 12.945,03
ago/25	R\$ 12.945,03
set/25*	R\$ 4.315,00
Valor total do reajuste R\$ 107.875,24	

* Valor de 10 dias de contrato do mês de setembro de 2025

5. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento no valor de **R\$ 107.875,24**, para o período de **01/01/2025 a 10/09/2025**, ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Declarações de Orçamentárias ([164107703](#), [164107860](#) e [164107939](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([164838835](#)) e respectiva Nota de Empenho, nº 2025NE07551 ([164934217](#)).

I – Unidade Orçamentária: 19101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517-0051

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 1501.100100000

V – Nota de Empenho: 2025NE07551 ([164934217](#))

6. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2025**.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 19/03/2025, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **165469047** código CRC= **C4F27911**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6212/6166